

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 3113-9586

Termo de Compromisso de Desempenho Institucional

COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.395.000/0001-39, representado, na forma prevista no artigo 22, § único, do Decreto nº 58.093/2018, pelos integrantes da Junta Orçamentário-Financeira, instituída pelo Decreto nº 53.687/2013, após aprovação em reunião ocorrida em **05/08/2022**, cuja ata é parte componente deste Compromisso, e a **SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Levi do Santos Oliveira, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura Anderson Clayton Nogueira Maia, para efeitos do disposto nos artigos 22, 23 e 24 do Decreto nº 58.093/2018, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, regido pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** tem por objeto o estabelecimento de indicadores e metas para permitir a avaliação objetiva do desempenho da **SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS**, conforme metas, indicadores e objetivos estratégicos constantes do Anexo I (Plano Estratégico) e Anexo II (Plano Tático).

CLÁUSULA SEGUNDA**DAS OBRIGAÇÕES DA SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS**

A **SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS**, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, obriga-se a:

I - observar, na sua ação administrativa, as metas de custeio, racionalização do quadro de pessoal e objetivos estratégicos constantes do Anexo I e Anexo II;

II - encaminhar ao Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI os relatórios previstos no art. 27 do Decreto nº 58.093/2018;

III - assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;

IV - avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos objetivos estratégicos constantes do Anexo I, propondo ao Município de São Paulo alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas.

V - prestar informações acerca da sua adequação aos requisitos de governança da Lei Nacional 13.303 de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São obrigações do Município de São Paulo, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**:

I - proceder ao acompanhamento e à supervisão do desempenho da **SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS** e à avaliação da execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**; e

II – dar início ao processo de renovação do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** no último ano de vigência, com parecer motivado e conclusivo em caso de não renovação.

CLÁUSULA QUARTA**DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

O acompanhamento e a supervisão do desempenho do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** caberão ao Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI, que avaliará as informações fornecidas pela **SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS** e emitirá relatórios anuais acerca do cumprimento das metas e dos objetivos estratégicos pactuados, encaminhando-o para a avaliação da Junta Orçamentário-Financeira.

4.1 Ao término da vigência, o Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI apresentará à Junta Orçamentário-Financeira relatório final sobre a execução do Compromisso de Desempenho Institucional.

CLÁUSULA QUINTA**DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** vigorará até 31 de dezembro de 2026 e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante avaliação favorável do Município de São Paulo quanto ao desempenho da **SÃO PAULO TRANSPORTE -**

SPTRANS, nos termos da Cláusula Quarta.

5.1 A repactuação, parcial ou total deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa de ambas as partes, poderá ocorrer:

I - por recomendação constante de relatório do Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI;

II - para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactem a execução do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;

III - para adequação às metas e obrigações da Lei Orçamentária Anual.

5.2 Anualmente, a partir do último quadrimestre do ano, terá o início de elaboração/revisão do Anexo II (Plano Tático) do ano subsequente, com o encaminhamento por parte da SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS, até o mês de dezembro, da primeira versão referente às projeções e proposta de metas para os dois próximos exercícios, para apreciação e aprovação do Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI.

5.3 O Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI poderá, no decorrer do processo, solicitar alterações nas projeções e proposta de metas enviadas pela SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS.

5.4 Com a deliberação de aprovação do Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI, considerar-se-á aditado este compromisso com as novas metas.

5.5 A renovação deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** será proposta por quaisquer das partes compromissantes no último semestre de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da SÃO PAULO TRANSPORTE – SPTRANS

CLÁUSULA SEXTA**DA RESCISÃO**

O descumprimento do presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** pela SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, será reportado pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI à Junta Orçamentário-Financeira.

6.1 Caso a SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS não atenda às recomendações da Junta Orçamentário-Financeira, considerar-se-á rescindido o **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**.

6.1.2 A rescisão acarretará as consequências do art. 28, § 1º do Decreto n. 58.093/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA**DA PUBLICIDADE**

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** e seus aditivos serão publicados pelo Município de São Paulo na íntegra no Diário Oficial do Município e pela SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS, em seu sítio, na Internet, até o quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura.

7.1 A SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, bem como dos respectivos relatórios e parecer da Junta Orçamentário-Financeira.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, _____ de 2022.

Diretor Presidente - SPTRANS

Diretor

TESTEMUNHA 1:

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Presidente do Comitê de Governança das Entidades da
Administração Indireta – COGEAI

TESTEMUNHA 2:

ADOLFO CASCUDO RODRIGUES

Membro do Comitê de Governança das Entidades da
Administração Indireta – COGEAI

ANEXOS I e II**SÃO PAULO TRANSPORTE – SPTRANS****ANEXO I – Plano Estratégico**

[1. Visão](#)

[2. Missão](#)

[3. Valores](#)

[4. Avaliação do cenário externo](#)

[5. Análise SWOT](#)

[6. Objetivos estratégicos](#)

[ANEXO II- Plano Tático](#)

[1. Resultado Econômico](#)

[2. Resultado Financeiro](#)

[3. Política de Pessoal](#)

[4. Plano de Investimentos](#)

[5. Produtos](#)

[6. Indicadores](#)

[7. Instrumentos de Governança Corporativa e Desenvolvimento Sustentável](#)

ANEXO I - PLANO ESTRATÉGICO

1. Visão

Ser reconhecida, até 2026, pelos usuários e pela população da Cidade de São Paulo como uma empresa de excelência na gestão do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros.

2. Missão

Assegurar transporte público sustentável e inclusivo, proporcionando deslocamentos com qualidade, segurança e eficiência.

3. Valores

- Ética;
- Eficiência;
- Integridade;
- Presteza;
- Transparência;
- Legalidade;
- Respeito ao meio ambiente e à dignidade da pessoa humana;
- Compromisso com o interesse público;
- Impessoalidade;
- Responsabilidade;
- Dignidade e decoro no exercício de suas funções;
- Assiduidade;
- Boa-fé;
- Pontualidade; e
- Iniciativa.

4. Avaliação do cenário externo

- Possibilidade de Recessão Econômica e manutenção do desemprego em taxas elevadas;
- Impactos da pandemia de COVID-19 na transformação dos tipos de atividades econômicas, com redução e mudança dos hábitos de viagem;
- Perspectiva da população em relação à mobilidade urbana, com anseio de expansão da rede metroviária, corredores e faixas exclusivas de ônibus e malha ciclo viária;
- Plano de metas da PMSP e plano de Segurança Viária com priorização do transporte público e não motorizado;
- Legislação Municipal de redução de emissões de poluentes e de gás causador do efeito estufa que implica na renovação da frota por tecnologias limpas;
- Integração dos projetos do Estado com expansão da rede metro-ferroviária e outros modais;

5. Análise SWOT

Forças (S):

1. Gestão do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros, que opera 24 horas por dia, em todos os distritos de SP, com 20 mil pontos de parada instalados, com 96% da população com atendimento em um raio de até 300m, por meio de 1.300 linhas;

2. Profissionais com grande experiência e alto grau de qualificação no setor;
3. Frota de ônibus 100% acessível;
4. Maioria da frota de ônibus equipada com itens de conforto, como ar-condicionado e portas USB;
5. Integração entre todos os ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público Urbano do município de São Paulo, sem ônus tarifário, e outros modais por meio do Bilhete Único;
6. Monitoramento do Sistema de Transporte Coletivo 24 horas por dia, 7 dias por semana;
7. Atendimento especial à maioria dos eventos na Cidade de São Paulo (Carnaval, Fórmula 1, Virada Cultural, etc.);
8. Relação dinâmica com os usuários por meio das redes sociais;
9. 31 terminais de ônibus, com atendimento a 50% das linhas do Sistema de Transporte, proporcionando maior regularidade dos serviços, segurança e conforto aos usuários (Aproximadamente 900 mil embarques em terminais em dia útil - antes da pandemia);
10. 131,3 km de corredores e mais 500 km de faixas exclusivas de ônibus proporcionando melhor desempenho das viagens do transporte coletivo;
11. Plano de Atendimento entre Empresas de Transporte em Situação de Emergência (PAESE), garantindo a oferta de transporte quando da paralisação parcial e/ou total do sistema metro-ferroviário ou de concessionárias do Sistema de Ônibus Municipal;
12. Sistema Atende + possibilitando o transporte porta a porta de pessoas com alto grau de redução de mobilidade.

Fraquezas (W):

1. Falta de agilidade para responder às demandas dos usuários e munícipes relativas ao Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros;
2. Obsolescência dos hardwares e softwares inerentes ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
3. Falta de plano de desenvolvimento e treinamento, que possibilite a atualização e aprimoramento do quadro de empregados e a formação de novas lideranças;
4. Quadro de pessoal reduzido para execução das atividades, com ausência de seleção interna e externa;
5. Falta de integração entre os projetos e processos da Empresa;
6. Existência de um único posto de inspeção veicular para atender todas as áreas da cidade;
7. Matriz energética da frota altamente concentrada na utilização de combustível fóssil (diesel);
8. Falta de normatização e sistematização em todos os níveis dos processos;
9. Alto custo de comercialização dos créditos de Bilhete Único;
10. Existência de vasto acervo de arquivos físicos, acarretando em custo com espaço físico e manutenção do acervo, morosidade nas consultas e tomada de decisão e prejudicando atividades em teletrabalho.

Oportunidades (O):

1. Implementação da rede licitada e demais itens de conforto aos usuários, estabelecidos nos contratos de concessão vigentes;
2. Revisão do estatuto social possibilitando a geração de receitas próprias;
3. Modernização do Sistema de Bilhetagem Eletrônico com novos equipamentos e meios de pagamento;
4. Implementação de plataforma (App) utilizando o conceito de MaaS (Mobility as a Service - Mobilidade como Serviço), facilitando a interação com os usuários;
5. Definição de políticas públicas para atendimento às mulheres e população vulnerável;
6. Plano de metas da PMSP com priorização ao transporte público e não motorizado;
7. Melhorias dos Sistemas de Gestão e Monitoramento, possibilitando uma melhor tomada de decisão, baseada em fatos e dados;
8. Revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico (PDE) de SP;
9. Parcerias e investimentos com instituições externas para melhoria da mobilidade urbana;
10. Implantação de corredores com utilização exclusiva de frotas com tecnologia limpa;
11. Implantação permanente de soluções de higienização e sanitização da frota, decorrentes das necessidades advindas da pandemia de COVID-19;
12. Modernização dos corredores e faixas exclusivas, aumentando a velocidade comercial dos coletivos;
13. Potencial escalonamento dos horários comerciais, com melhor distribuição da demanda de passageiros ao longo do dia.

Ameaças (T):

1. Restrição à Dotação Orçamentária de Compensação Tarifária.
2. Queda da demanda em razão da mudança de hábitos de viagens dos usuários, dos impactos econômicos e sociais decorrentes da pandemia, e pela inexecução de medidas para priorização e melhoria da qualidade do transporte público;
3. Projeto de Lei para implantação de transporte coletivo sob demanda, com gestão da iniciativa privada;
4. Implantação de MaaS por empresas de aplicativos de mobilidade, sem a participação da SPTrans;

5. Não reconhecimento do público externo das medidas efetuadas pela SPTrans;
6. Risco de não implantação ou impactos negativos relacionados à nova rede de transporte;
7. Embargos dos órgãos fiscalizatórios e Poder Judiciário em contratação de serviços e de obras, comprometendo a execução do plano de metas da PMSP e demais contratações necessárias para a modernização da SPTrans e do Sistema de Transporte;
8. Receio da população em utilizar o transporte público, caso medidas de aumento da segurança sanitária e de conforto não sejam tomadas;
9. Influência de grupos organizados e setores da sociedade civil contrários às medidas de expansão e priorização do Transporte Público;
10. Comprometimento da execução de itens contratuais em decorrência da pandemia de COVID-19;
11. Vulnerabilidade a ataques externos por hackers no Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
12. Descontinuidade administrativa, comprometendo a implantação de projetos e manutenção de processos;
13. Falta de recursos financeiros para gestão da governança corporativa.

6. Objetivos estratégicos

1. Aumentar a qualidade do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros, atuando na priorização do espaço viário para o ônibus e na melhoria da infraestrutura dedicada, no conforto, segurança, regularidade e sustentabilidade dos serviços.
2. Modernizar o funcionamento da SPTrans, com foco na produtividade dos processos e efetividade dos resultados, na valorização do corpo técnico e no desenvolvimento da infraestrutura física e tecnológica.
3. Conquistar imagem de excelência e inovação da SPTrans na gestão do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros, propiciando soluções para melhoria da mobilidade e fortalecimento da comunicação com os usuários.
4. Buscar o ponto de equilíbrio entre as receitas e as despesas totais da SPTrans.

ANEXO II - PLANO TÁTICO

1. Resultado Econômico

Resultado Operacional Bruto:

Ano 2022: R\$ 144.603 mil

2. Resultado Financeiro

Geração de Caixa:

Ano 2022: R\$ 1.057 mil

3. Política de Pessoal

Despesa Total:

Ano 2022: R\$ 321.680 mil

Quantidade de pessoal:

Ano 2022: 1.738

Observação: A meta quantitativa não leva em consideração os seguintes vínculos: Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscais, Desligados, Estagiário, Aprendiz e Contrato por Tempo Determinado. A meta de despesa de pessoal considera todos os vínculos, porém não considera despesa com rescisões trabalhistas.

4. Plano de Investimentos

Ver Anexo II-A

O Plano de Investimentos têm por objetivo apresentar relação de investimentos em ativos da empresa, que, considerados como prioritários, servirão para melhoramento da sua capacidade produtiva no curto, no médio e no longo prazo.

5. Produtos

Ver Anexo II-B

Observação: A previsão de um produto no presente Compromisso de Desempenho representa meta de contratação e execução da empresa, não consistindo necessariamente compromisso de contratação por parte da Prefeitura do Município de São Paulo. Os produtos

representam itens a serem entregues pela empresa, criados a partir da sua própria ação. Podem ter um cliente externo ou interno, quando se destina ao consumo de alguma área da própria entidade

6. Indicadores

Ver Anexo II-C

Os indicadores visam a monitorar a qualidade e a eficiência das ações da empresa no sentido da realização da sua missão e no alcance de seus objetivos estratégicos.

7. Instrumentos de Governança Corporativa e Desenvolvimento Sustentável

7.1. Governança Corporativa

A Governança Corporativa visa a verificar se a entidade observa a legislação vigente, assim como possui e cumpre regras e procedimentos próprios na administração de todos os seus contratos e demais instrumentos.

Outro aspecto avaliado pela Governança Corporativa diz respeito à Administração da entidade. Ela deverá possuir procedimentos claros de indicação dos membros aos seus Conselhos e demais órgãos estatutários, bem como procedimentos decisórios nos quais os pareceres do Conselho Fiscal e demais partes interessadas sejam levados em conta. Decisões em que haja possível conflito de interesses deverão ser mapeadas e, prevenidas e, quando inevitáveis, administradas.

Por fim, a entidade deverá verificar o cumprimento de metas de transparência e publicidade. Além de cumprimento de preceitos legais - publicação regular no Portal da Transparência e/ou no Diário Oficial da Cidade informações relativas aos seus balancetes, despesas mensais, quadro de funcionários e contratações de terceiros – a entidade terá uma política mais ampla de divulgação de informações, tais como a política de remuneração ao mais alto órgão de governança, a política de remuneração dos demais empregados, casos confirmados de corrupção e medidas tomadas e processos administrativos e judiciais que importem em relevante perda ou ganho para a entidade.

7.2. Responsabilidade Social

A responsabilidade social concerne às relações da entidade com todos os seus *stakeholders*, sejam eles internos (colaboradores) ou externos (em geral, todos os munícipes e, em particular, a comunidade diretamente afetada pelas atividades da entidade).

Em relação aos colaboradores, a entidade buscará um ambiente de trabalho mais saudável, empreendedor, motivador e colaborativo. Para esses fins, a entidade irá monitorar e informar não apenas da remuneração do pessoal, mas também do cumprimento de programas de segurança e saúde no trabalho, de análise de desempenho e de queixas na seara trabalhista, entre outros.

A entidade também deverá ter uma melhor compreensão de como ela influencia e impacta a comunidade externa e quais ações podem ser tomadas para que os efeitos positivos desses impactos sejam potencializados.

7.3. Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável

A entidade deve comprometer-se a buscar um desenvolvimento ambientalmente sustentável, processo que compreende a diminuição dos principais impactos ecológicos – diretos e indiretos – que a sua operação causa, seja pelo consumo de água, energia, geração de resíduos ou emissão de gases estufa.

Anexo II-A Plano de Investimentos

INVESTIMENTO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR 2022	DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Sala Segura - Moving, Manutenção e Suporte Técnico	01/01/21	01/12/22	192	Investimento para moving e manutenção da Sala Segura. Sendo: Qtde. 2021: Moving Manutenção e suporte técnico Qtde. 2022: Manutenção e suporte técnico	A modernização em geral visa melhor aproveitamento da tecnologia disponível e disponibilização para ampliação de recursos para atendimento de novas demandas.	Melhoria da Mobilidade Urbana
Implantação de Centro de Tecnologia (área de TI) no Complexo Santa Rita	01/01/21	01/12/22	5.000	Área a ser construída no Complexo Santa Rita que, além de abrigar e suportar com infraestrutura e serviços para desenvolvimentos de tecnologia voltados ao Sistema de Transporte Público, servirá como suporte ao funcionamento dos sistemas de operação, funcionamento do S.M.G.O , arquitetura do Sistema de Inteligência do Transporte Público e trabalho remoto (teletrabalho). Em 2022 está previsto 13% concluído e o restante previsto para 2023.	Transformação digital e sustentação das atividades da SPTrans voltados à gestão e à modernização tecnológica do Sistema de Transporte	Melhoria da Mobilidade Urbana
Atualização de infraestrutura de equipamentos de TI e adequação ao teletrabalho	01/01/21	01/12/22	23.507	Aquisição de softwares de virtualização, storage, solução de backup, banco de dados, windows, pontos de acesso (wifi), Microsoft Office, Firewall, etc	Adequação para a execução do teletrabalho em atendimento ao Decreto 59.755 de 14/09/2020	Melhoria da Mobilidade Urbana
Modernização de Estações	01/01/21	01/12/22	610	Modernização das estações de trabalho com a instalação de SSD e aumento de memória, web	Adequação para a execução do teletrabalho em atendimento	Melhoria da Mobilidade

IVESTIMENTO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR 2022	DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS	OBJETIVO ESTRATÉGICO
deTrabalho e Aquisição de Equipamentos para o Teletrabalho				cam, fones de ouvido com supressão de ruído, monitor extra, mouse+teclado sem fio, suporte para notebook, etc.	ao Decreto 59.755 de 14/09/2020	Urbana

Anexo II-B Produtos

PRODUTO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR 2022	DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Implantação de faixas exclusivas de ônibus	01/01/21	30/12/22	12,5 km	Requalificação de 50 km de pavimento flexível e implantando faixa exclusiva para Ônibus até 2024. Meta 2021: 12,8 km Meta 2022: 12,5 km Prazo total: 2021 - 2024 - Valor R\$ 20.000	Melhorar o transporte público por meio de requalificação de faixas.	Ofertar transporte coletivo por ônibus eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
Promover a acessibilidade nos Terminais de Ônibus existentes, nas Estações do Expresso Tiradentes e na Parada 14 Bis	01/01/21	30/12/22	15% projetos	Elaborar o Projeto Executivo e iniciar a Etapa 1 de obras de requalificação da acessibilidade nos Terminais de Transferência existentes, nas Estações do Expresso Tiradentes e na Parada 14 Bis. Prazo total: 2021 - 2022 - Valor R\$ 6.000 Meta 2022: Elaboração do Projeto Executivo pela Superintendência de Infraestrutura da SPTrans; Aprovação do projeto pela Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA); e Apresentação ao MP após aprovações.	Promover a acessibilidade dos equipamentos do Sistema de Transporte, atendendo aos dispositivos reguladores e padrões universais de acessibilidade.	Ofertar transporte coletivo por ônibus eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
Execução de obras complementares e serviços do Corredor de ônibus Leste Itaquera 1.	01/01/21	01/12/22	100%	Prazo total: 2021 - 2022 - Valor R\$ 36.000 Meta 2022: implantar as obras do Corredor	Melhorar o transporte público na região leste da cidade, diminuindo o tempo de viagem, oferecendo maior conforto e segurança aos usuários do sistema com maior fluidez do tráfego e redução dos custos operacionais	Ofertar transporte coletivo por ônibus eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos	01/01/21	01/12/22	100%	Ampliar as competências dos profissionais da SPTrans por meio de Educação Corporativa 1ª fase: desenvolvimento das trilhas de aprendizagem (2021) 2ª fase: reavaliação das trilhas de desempenho a partir do mapeamento organizacional (1º sem 2022) 3ª fase: implantação e medição (2º sem. 2022)	Ampliar as competências dos profissionais da SPTrans.	Atendimento do planejamento estratégico da empr
Plano de Desenvolvimento de Operadores do Sistema de Transporte	01/01/21	01/12/22	100%	Ampliar as competências dos profissionais de RH das Concessionárias para atuarem em treinamento de seus profissionais 1ª fase: retomada dos treinamentos presenciais, com aplicação de treinamento de ingresso dos Operadores, meta: 50% de treinados 2ª fase: auditorias - meta: realizar 48 auditorias junto às Concessionárias	Aumentar a percepção do operador sobre a responsabilidade de seu papel profissional	Melhoria na qualidade da prestação de ser
Readequação do Plano de Cargos, Salário e Carreira	01/01/21	01/12/22	100%	Readequação do Plano de Cargos, Salários e Carreira. Fase 1: Elaboração e aprovação dos Sindicatos (2021) Fase 2: Revisão e aprovação pelo CONSAD, com submissão à JOF e implantação (2022)	Reestruturação do quadro de empregados e maior produtividade	Melhoria da Mobilidade Urbana
Desenvolvimento e implantação do novo sistema de bilhetagem eletrônica baseado em ABT (Carteira digital em nuvem)	01/03/22	30/12/22	100%	Modelo de bilhetagem eletrônica acoplável ao hub do Modelo de negócios do MaaS (Mobilidade como Serviço) Desenvolvimento novo Sistema Bilhetagem, por meio de solução low code, implantação sistema para reconhecimento facial, Implantação Datacenter e links, Segurança Cibernética, Inteligência de Dados, Licenciamento Oracle e legado do sistema do SBE. Em 2022: 100% da contratação do licenciamento Oracle e do desenvolvimento da Loja Virtual; Exceto: 20% do desenvolvimento do RECON 18% da implantação do Bussiness Intelligence 3% do desenvolvimento do Barramento de API 90% do desenvolvimento do sistema SCD (Sistema Central de Distribuição de Créditos)	Maior controle, segurança e da quantidade de opções que favorecem o planejamento do uso dos serviços pelos usuários para mobilidade urbana, incluindo os deslocamentos realizados pelos ônibus.	Melhoria da Mobilidade Urbana

PRODUTO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR 2022	DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Manutenção evolutiva do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (legado)	01/01/21	01/12/22	50%	Ao longo dos anos, o SBE, uma quantidade considerável de alterações, motivadas pela necessidade de implementação de novos serviços não previstos, porém manteve a sua estrutura/arquitetura de sistemas aplicativos (2ª. pilar), apresentando, atualmente, vulnerabilidades devido à tecnologia ultrapassada e a sua vida útil prolongada, sendo necessário promover a devida modernização. 1ª fase 2022: 50% 2ª fase 2023: 50%	Melhora na gestão da SPTrans e maior eficiência na aplicação de recursos.	Melhoria na mobilidade urbana.
Implantação do SMGO (Adequações no SIM durante transição + contratação do SMGO + Treinamento)	01/01/22	30/12/22	100%	Prestação de Serviços de Hospedagem, Processamento, Armazenamento (Datacenter) e Links de Comunicação de Dados para o SMGO; adequação e manutenção do SIM; anuais subsequentes para o datacenter e links durante o contrato de concessão e Implantação do SIGMA, Implantação Barramento de Serviços. 1ª fase 2022: Termo de Referência, Edital 100%; Elaboração do TR SMGO - 100%; Elaboração do TR MaaS - 100%; Elaboração do TR do SIGMA - 100%; 2ª fase 2023: Ampliação do Storage (adequação e manutenção do SIM) - 50% Implantação do barramento de serviços - 5% Desenvolvimento do SIGMA - Previsão 3% Prazo Final 01/12/2023.	Maior controle, segurança e da quantidade de opções que favorecem o planejamento do uso dos serviços pelos usuários para mobilidade urbana, incluindo os deslocamentos realizados pelos ônibus.	Melhoria da Mobilidade Urbana

Anexo II-C Indicadores

INDICADOR	VALOR 2022 REVISÃO	DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	PERIODICIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIO
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Estrutural - Região Norte	Bom	Avalia numa escala de classificação de notas, utilizando os conceitos ótimo, bom, regular e ruim, o desempenho de cada Operadora, possibilitando àquelas que apresentarem resultados inferiores empreender esforços para atingir o nível das demais, promovendo, assim, a melhoria contínua do Sistema de Transporte.	Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Estrutural - Região Sul	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Estrutural - Região Leste	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Estrutural - Região Oeste	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Local de Distribuição - Região Norte	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Local de Distribuição - Região Sul	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Local de Distribuição Região Leste	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Local de Distribuição - Região Oeste	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Local de Articulação Regional - Região Norte	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Local de Articulação Regional - Região Sul	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos

INDICADOR	VALOR 2022 REVISÃO	DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	PERIODICIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIO
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Local de Articulação Regional - Região Leste	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos
IQT - Índice de Qualidade do Transporte - Grupo Local de Articulação Regional - Região Oeste	Bom		Quanto maior melhor	Anual	Ofertar transporte coletivo por ônibus com eficiência, conforto, segurança, velocidade e pontualidade aos cidadãos



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura
 Em 14/09/2022, às 08:52.



Levi dos Santos Oliveira
Diretor-Presidente
 Em 15/09/2022, às 10:02.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda Substituto
 Em 15/09/2022, às 14:47.



Adolfo Cascudo Rodrigues
Diretor(a) de Departamento
 Em 15/09/2022, às 20:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067404050** e o código CRC **57911227**.